

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA COM A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO
Ano de Referência: 2020

RECEITA ARRECADADA													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Multas de Trânsito	R\$ 6.273.909,34	R\$ 4.953.913,00	R\$ 3.892.808,70	R\$ 5.441.027,69	R\$ 3.336.228,30	R\$ 2.910.630,98	R\$ 5.196.192,96	R\$ 4.470.885,33	R\$ 6.569.054,60	R\$ 4.065.536,58	R\$ 4.358.286,61	R\$ 6.329.696,56	R\$ 57.798.170,65
Rendimentos	R\$ -	R\$ 6.832,62	R\$ 12.980,24	R\$ 21.910,10	R\$ 3.228,27	R\$ 3.238,75	R\$ 3.204,92	R\$ 3.361,65	R\$ 3.128,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.828,42	R\$ 70.713,51
Outras Receltas FATRAN	R\$ 10.219,01	R\$ 4.849,00	R\$ 2.065,97	R\$ 6.188,35	R\$ 6.797,48	R\$ 12.509,12	R\$ 21.888,94	R\$ 16.609,30	R\$ 26.638,32	R\$ 13.358,15	R\$ 9.778,45	R\$ 8.070,81	R\$ 138.972,90
Total	R\$ 6.284.128,35	R\$ 4.965.594,62	R\$ 3.907.854,91	R\$ 5.469.126,14	R\$ 3.346.254,05	R\$ 2.926.378,85	R\$ 5.221.286,82	R\$ 4.490.856,28	R\$ 6.598.821,46	R\$ 4.078.894,73	R\$ 4.368.065,06	R\$ 6.350.595,79	R\$ 58.007.857,06

APLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA*													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Sinalização - Art. 4*	R\$ -	R\$ 3.046.576,08	R\$ 2.059.988,61	R\$ 1.124.990,73	R\$ -	R\$ 585.951,73	R\$ 253.256,39	R\$ -	R\$ 318.383,55	R\$ 791.870,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.181.017,70
Engenharia de Tráfego e de Campo - Art. 6*	R\$ -	R\$ 1.460.466,61	R\$ 403.541,71	R\$ 329.388,80	R\$ -	R\$ 213.362,25	R\$ 100.077,48	R\$ -	R\$ 98.802,29	R\$ 268.491,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.874.131,03
Engenharia de Tráfego e de Campo - Art. 8*	R\$ -	R\$ 103.124,14	R\$ 150.327,11	R\$ 32.620,93	R\$ -	R\$ 46.207,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 333.480,38
Policimento e da Fiscalização - Art. 10*	R\$ 1.041.438,81	R\$ 6.270.356,59	R\$ 6.807.146,29	R\$ 6.077.357,51	R\$ 700.042,16	R\$ 5.678.859,03	R\$ 2.010.062,65	R\$ 159.445,99	R\$ 2.249.330,39	R\$ 5.829.812,87	R\$ 2.012.733,50	R\$ 2.004.775,18	R\$ 40.841.360,97
Educação de Trânsito - Art. 12*	R\$ 20.346,19	R\$ 1.445.920,34	R\$ 134.458,51	R\$ 210.601,66	R\$ 120.199,02	R\$ 106.920,81	R\$ 45.208,53	R\$ 182.874,05	R\$ 1.815.231,53	R\$ 58.060,89	R\$ 43.809,94	R\$ 102.269,34	R\$ 4.285.900,82
TOTAL	R\$ 1.061.785,00	R\$ 12.326.443,76	R\$ 9.555.462,23	R\$ 7.774.959,62	R\$ 820.241,18	R\$ 6.631.301,23	R\$ 2.408.605,06	R\$ 342.320,04	R\$ 4.482.948,57	R\$ 6.948.236,25	R\$ 2.056.543,44	R\$ 2.107.044,52	R\$ 56.515.890,90

* aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito, conforme previsto no caput do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução nº 638, de 30/11/2016